



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 056/2020 – 10/08/2020.

Autor: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho

EMENTA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Juventude no âmbito do município de Petrolina, a ser comemorado anualmente, na semana que compreende o dia 12 de agosto, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único – O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º. Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude será realizada a Conferência Municipal da Juventude.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal da Juventude serão homenageados, a cada ano, até 3 (três) pessoas, sejam físicas ou jurídicas, que tenha sido destaque na promoção da cidadania para os jovens Petrolinenses.

Parágrafo Único – As homenagens de que trata este artigo serão conferidas durante a Conferência Municipal da Juventude, após apreciação dos dois nomes indicados pela comissão organizadora.

Art. 4º. Para as atividades referidas na presente lei, o Município de Petrolina, através da secretaria responsável pela realização da Semana Municipal da Juventude, poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A presente proposição visa à instituição da SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE que terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural e pessoal.

A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE pode trazer para a juventude de Petrolina vários benefícios através de palestras, debates, seminários, competições entre outros, o que pode colaborar de maneira educativa para a formação proposta aos nossos jovens.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora –PT

cas